



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO nº 563/12 – DG/MP  
CONTRATO nº 001969/2012

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO  
AO CONTRATO FIRMADO ENTRE O  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE  
SÃO PAULO E IDEAL ELEVADORES DE  
ARARAQUARA LTDA. ME.

Aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro de 2014, no edifício-sede do *MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO*, situado na Rua Riachuelo nº 115, CEP nº 01007-904, nesta Capital, compareceram as partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, o *MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO SÃO PAULO*, C.N.P.J. n.º 01.468.760/0001-90, neste ato representado pelo Doutor *SÉRGIO TURRA SOBRANE*, Subprocurador-Geral de Justiça de Gestão respondendo pelo Expediente da Diretoria-Geral, doravante denominado simplesmente *CONTRATANTE*, e de outro, *IDEAL ELEVADORES DE ARARAQUARA LTDA. ME.*, CNPJ n.º 74.369.224/0001-01, estabelecida na Rua Voluntários da Pátria, nº 1678, Centro, Araraquara – SP, CEP 14801-320, neste ato representada pelo Senhor *ROBERTO CARLOS BARBOSA DE ALMEIDA*, portador do RG nº 7.859.459-SSP/SP, inscrito no CPF nº 050.535.688-4, administrador de empresas, doravante denominada simplesmente *CONTRATADA*, resolvem de comum acordo firmar este Termo de Aditamento, para constar o que segue.

*CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO*

Em face da previsão contida na cláusula 8ª do contrato principal, a vigência do contrato acima indicado fica prorrogada por mais um único período de 12 (doze) meses, a partir de 18.12.14, sendo que a *CONTRATADA* declina do direito ao reajuste do valor ajustado, previsto na Cláusula 12ª, na presente prorrogação.

*CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO*

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, cujo teor não tenha sido alterado por este instrumento.  
E por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos de direito.

*SÉRGIO TURRA SOBRANE*

Subprocurador-Geral de Justiça de Gestão  
Respondendo pelo Expediente da Diretoria-Geral





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

*Roberto Carlos*

ROBERTO CARLOS BARBOSA DE ALMEIDA  
IDEAL ELEVADORES DE ARARAQUARA LTDA. ME

